



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

**DISCIPLINAS:** Teoria Geral do Direito Privado - DPR006GV

O Departamento de Direito da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2020) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumira.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do

ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve encaminhar *mail* para <naracarv07@gmail.com>, com o título “Monitoria - TGDP”, até o dia 16 de março de 2019, às 11 horas, contendo:

- a) Nome completo;
- b) Número de Matrícula;
- c) Cópia do histórico escolar atualizado, extraído do SIGA.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- **Prova de conhecimentos** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) (In)capacidade civil dos deficientes mentais;
- b) Estatuto jurídico dos animais no Brasil;
- c) Negócio jurídico: sentido e validade.

A prova consistirá em dissertação sobre um dos três pontos supra, o qual será sorteado no momento imediatamente anterior ao seu início. O aluno-candidato poderá dar recorte ao assunto proposto.

A prova valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase. Terá caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de uma hora, sendo permitida consulta à legislação não comentada. Qualquer anotação junto à legislação implicará reprovação imediata do aluno-candidato.

Para avaliação da prova, serão analisadas consistência, precisão, atualização e correção de argumentos, conformidade ao tema proposto, capacidade crítica e criativa, coerência, concisão e correção linguística.

O resultado desta prova será enviado por *mail* aos alunos que a fizeram até 17 de março de 2020, às 21h.

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2- **Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita.

Nesta fase, a banca examinadora analisará disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/correção das respostas, capacidade crítica e argumentativa, demonstração de abertura ao diálogo, postura proativa.

O envio do histórico escolar solicitado quando da inscrição poderá ser consultado nesta fase.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

3- O resultado final consistirá da soma das notas da prova de conhecimento e da entrevista dividida por dois.

A ordem de classificação será considerada para a definição do monitor-bolsista (o primeiro colocado que aceitar ser monitor da disciplina) e do monitor-voluntário (o segundo melhor colocado que aceitar ser monitor da disciplina).

Critério(s) de desempate: a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota da entrevista; c) melhor

nota na disciplina "Teoria Geral do Direito Privado"; d) melhor nota no IRA; e) sorteio.

A banca avaliadora será composta pelos professores Daniel Mendes Ribeiro, Daniel Amaral Carnaúba e Nara Pereira Carvalho.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO**

PERÍODO:

De 6 a 16 de março, 11h

LOCAL:

E-mail para <naracarv07@gmail.com>, atendidos os três itens discriminados no tópico "Inscrição" supra.

### **SELEÇÃO**

#### ***Prova de Conhecimentos (Escrita)***

DATA/HORÁRIO: 16 de março (segunda-feira), das 13h20min às 14h20min.

LOCAL:

Sala 404, prédio Pitágoras.

#### ***Entrevista***

DATA/HORÁRIO: 17 de março (terça-feira), a partir das 15h30min.

LOCAL:

sala 404, prédio Pitágoras.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

#### ***Prova de Conhecimentos (Escrita)***

DATA/HORÁRIO: 16 de março (segunda-feira), às 22h.

LOCAL:

Envio de *mail* aos inscritos.

#### ***Entrevista e Resultado Final***

DATA/HORÁRIO: Até 18 de março (quarta-feira), às 11h.

LOCAL:

Mural da Coordenação, e envio de *mail* aos inscritos.

Governador Valadares, 06 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_  
Daniel Mendes Ribeiro  
*Professor Orientador*

\_\_\_\_\_  
Daniel Amaral Carnaúba  
*Professor Orientador*

\_\_\_\_\_  
Nara Pereira Carvalho  
*Professora Orientadora*